

Plano de **RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRÁTICAS E DE ESTÁGIOS**

Universidade Católica de Pelotas



1960
2020 CATÓLICA
DE PELOTAS

JUNTOS CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

Referências

O Plano de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas desenvolvido pela Universidade Católica de Pelotas para retomada e recuperação de atividades práticas e de estágio em razão da suspensão imposta pela pandemia está baseado nas seguintes referências:

Portarias Normativas do MEC

Nº 343, de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, Nº 395, de 15 de abril de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020, que regulamentam o distanciamento social e as atividades educacionais no período de pandemia

Medida Provisória nº 934

Trata da configuração na LDB e dos 200 dias letivos anuais. A UCPel optou por direcionar seus planos de contingência para manter os 107 dias letivos semestrais previstos em calendário acadêmico

Decreto Estadual nº 55.240/2020 e complementares

Instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado no Rio Grande do Sul e contempla o Plano de Distanciamento Controlado para a Educação, anunciado pelo Governo do Estado no dia 27 de maio de 2020



Referências

Decreto Municipal nº 6.267/2020 e complementares

Estabeleceu protocolos de distanciamento social controlado em Pelotas, entre outras providências, como a retomada das atividades práticas pelas instituições de ensino superior privadas do município

Notas Técnicas do Comitê Interno de Gestão – Covid-19

Recomendações de Grupo multidisciplinar da UCPel e do HUSFP que disciplinam as ações institucionais do Grupo APAC frente à evolução de cenários epidemiológicos da pandemia

Diagnóstico

A partir do exame das necessidades de cada um dos cursos da UCPel, levou-se em consideração, para montagem do plano e elaboração do calendário e do protocolo pedagógico, os seguintes pontos:

- As aulas terem ocorrido até **13/03/2020**, quando foram suspensas as atividades presenciais
- Manutenção do calendário acadêmico e substituição, a partir do dia **23/03/2020**, das atividades presenciais por aulas remotas mediadas por tecnologias
- Análise das matrizes curriculares de **9 cursos presenciais** e de **19 cursos EaD**
- Dos **38 cursos, 10 (26%)** necessitam recuperar as atividades práticas e/ou de estágios

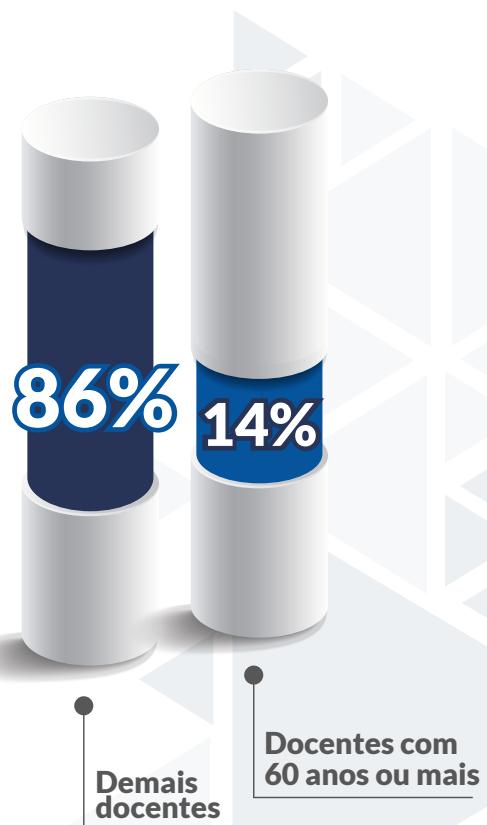
Cursos que precisam recuperar atividades práticas e/ou estágios:



Diagnóstico

- Análise quanto ao perfil dos professores em relação à idade. De **286 docentes**, **39 (14%)** têm **60 anos ou mais** e compõem grupo de risco.

Docentes com 60 anos ou mais:



Análise do Calendário Acadêmico

Revisão minuciosa do Calendário Acadêmico para priorizar as atividades acadêmicas efetivas dentro da programação aprovada pelo Conselho Universitário, mantendo 107 dias letivos semestrais. Nesse sentido, as ações direcionadas dentro da seguinte perspectiva:

- **De 17/02 a 13/03:** aulas presenciais, de acordo com a organização dos planos de ensino previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos
- **De 16/03 a 21/03:** aulas presenciais suspensas, com reposição programada, para a organização das ações de distanciamento social e aulas remotas
- **De 23/03 a 31/03:** aulas mediadas por tecnologias, de forma síncrona e assíncrona, seguindo diretrizes dos planos de ensino e adaptações programadas
- **De 1º/04 a 13/06:** aulas ocorrendo mediadas por tecnologias, seguindo diretrizes dos planos de ensino, pactuadas junto ao NDE, realizadas de forma síncrona - dias e horários que seriam realizadas no ambiente presencial
- **De 15/06 a 07/08:** previsão de retorno às atividades presenciais, para realização exclusiva de aulas práticas e/ou de estágios. Atividades teórico-cognitivas continuarão remotas, mediadas por tecnologia



Novo Calendário Acadêmico

Foram estabelecidos 3 calendários para o cumprimento das atividades acadêmicas dos 38 cursos da UCPel na modalidade presencial e a distância:

A - Calendário Acadêmico Mantido (107 dias):

Acrédito de **1 semana (de 06/07 a 11/07)** para **8 cursos presenciais de graduação** que estão com as atividades regulares, incluindo **5º e 6º anos de Medicina**; para **18 cursos na modalidade à distância**; para os **cursos de mestrado e doutorado** e para todos os **cursos de Pós-graduação lato sensu**

Presenciais atingidos: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Computação, Filosofia, Jornalismo, Pedagogia, Serviço Social e Teologia, além dos 5º e 6º anos de Medicina

Calendário Acadêmico A - 2020/1

17/02 a
13/03

16/03 a
21/03

23/03 a
03/07

06/07 a
11/07

27/07

Atividades Regulares

Atividades Suspensas

Atividades Remotas

Recuperação da
semana 16/03 a 03/07

Início de 2020/2



Novo Calendário Acadêmico

B- Calendário Acadêmico COVID-19 (125 dias) :

Acrédito de **3 semanas (de 11/07 a 01/08)** para **10 cursos presenciais de graduação** que realizarão a recuperação das aulas práticas e de estágio da seguinte forma:

Cursos atingidos: Direito*, Arquitetura, Design de Moda, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e TSP

(*) atividades remotas. Presencial condicionado ao retorno das atividades forenses assim determinadas pelo Poder Judiciário.

Calendário Acadêmico B - 2020/1

17/02 a
13/03

16/03 a
21/03

23/03 a
13/06

15/06 a
01/08

17/08

Atividades Regulares

Atividades Suspensas

Atividades Remotas

Atividades teórico-cognitivas remotas e atividades práticas e de estágio presencial

Início de 2020/2



Novo Calendário Acadêmico

Atividades Práticas e/ou de Estágio:

Como seria:

**16/03 a
13/06**

Atividades Remotas

13 semanas

Como ficou:

**15/06 a
01/08**

Recuperação das atividades
práticas e/ou de estágio

7 semanas



Novo Calendário Acadêmico

C- Calendário Acadêmico COVID-19 para curso com regime anual :

Direcionado do **1º ao 4º ano da Medicina**, tem acréscimo de **4 semanas** (de 11/07 a 07/08) em 2020/1 e de **1 semana** (30/11 a 05/12) em 2020/2 para **recuperação das aulas práticas no Curso de Medicina**.

Calendário Acadêmico C - 2020

**17/02 a
13/03**

**16/03 a
21/03**

**23/03 a
13/06**

**15/06 a
07/08**

17/08

Atividades Regulares

Atividades Suspensas

Atividades Remotas

Atividades teórico-cognitivas remotas e atividades práticas e de estágio presencial

Início de 2020/2



Protocolo Pedagógico

Com o intuito de evitar prejuízos aos alunos, garantir o cuidado à saúde, mantendo-os em casa, as atividades remotas (aulas de conteúdo teórico-cognitivo) serão mantidas até que as autoridades de Saúde e de Educação recomendem o retorno total à normalidade. Manteremos o trabalho acadêmico efetivo, mediado por tecnologias, pelo menos até o final do semestre (2020/1), de forma síncrona e assíncrona. O retorno das atividades presenciais práticas será efetivado no seguinte modelo, a partir de 15 de junho:

- . 20%** Até 20% do total de estudantes e professores da UCPel retornam no dia 15 de junho, com exceção daqueles enquadrados no grupo de risco, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios realizadas por meio de rodízios;
- . 35%** Até 35% dos estudantes e professores retornam a partir do dia 27/06/2020, com exceção daqueles enquadrados no grupo de risco, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios realizadas por meio de rodízios;

Retorno Gradual

		15/06	22/06	a partir 27/06	Total de Alunos:
ARQUITETURA	3º semestre			10	10
	5º semestre			10	10
DIREITO	9º semestre	ativ. remotas			0
	10º semestre	ativ. remotas			0
ENFERMAGEM	1º semestre		26		26
	3º semestre	26			26
	5º semestre	28			28
	7º semestre	20			20
FARMÁCIA	3º semestre		24		24
	5º semestre		26		26
	7º semestre		28		28
	9º semestre		28		28
FISIOTERAPIA	1º semestre	31			31
	3º semestre	20			20
	5º semestre	16			16
	7º semestre		23		23
MEDICINA	1º ano			180	180
	2º ano			180	180
	3º ano		47	133	180
	4º ano	62		47	109
MODA	5º semestre	12			12
	1º semestre	32			32
ODONTOLOGIA	3º semestre	18			18
	4º semestre	18			28
	5º semestre	32			32
	6º semestre	15			15
	7º semestre	28			28
	5º semestre	36			36
PSICOLOGIA	7º semestre	31			31
	8º semestre	17			17
	9º semestre	33			33
	TSP	3º semestre		21	21
TOTAL		475	202	581	1258
		12%	5%	14%	



Protocolo Pedagógico

- . 75%** Até 75% dos estudantes e professores retornam a partir do dia 13/07/2020, exceto estudantes de disciplinas essencialmente teóricas, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios realizadas por meio de rodízios;
- . 100%** Até 100% dos estudantes e professores retornam no dia determinado pelas autoridades locais e estaduais.



Os alunos dos cursos com atividades em retomada devem buscar orientações sobre os dias, os horários e o acesso aos campi diretamente com a coordenação de cada curso. Conversas com esses grupos de alunos já vêm sendo realizadas pelas coordenações e direções de centros visando a retomada das atividades laboratoriais e de estágios

Sobre Grupos de Risco

Para as atividades práticas de disciplinas e/ou estágios em que os estudantes sejam do grupo de risco, segundo a Portaria Conjunta SES/SED e conforme UC/RS N°01/2020, de 08 de junho de 2020, Art.16 - entendidos estes como: *cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias); pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC; imunodepressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40); doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); idade igual ou superior a sessenta (60) anos com ou sem as comorbidades aqui relacionadas; gestação de alto risco, além de outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde* - serão adotados procedimentos específicos com acompanhamento do NAE, NUPED e NEAD, que darão apoio aos processos necessários à integralização curricular, em regime domiciliar.

Núcleo de Apoio ao Estudante

atendimento.edu@ucpel.edu.br

Núcleo de Educação a Distância

coordenacao.nead@ucpel.edu.br

Núcleo Pedagógico

nuped@ucpel.edu.br

Será necessário ao aluno fazer a comprovação das condições médicas pré-existentes, mediante apresentação de atestado médico, encaminhado através de formulário disponível no SAPU. Grupo de Risco COVID-19

Para os docentes e os técnicos-administrativos, além do grupo de risco previsto no Plano de Distanciamento Social do Estado do RS, estão incluídas as pessoas de 60 anos ou mais, que automaticamente se encaixam na categoria de grupo de risco. Aqueles com 60 anos ou mais que não apresentarem comorbidades e desejarem retornar ao trabalho, deverão enviar um e-mail ao recursoshumanos@ucpel.edu.br, pedindo um agendamento de exame de retorno junto ao médico do trabalho.

Para os demais pertencentes ao grupo de risco, deverá ser enviado atestado médico para o e-mail do RH: recursoshumanos@ucpel.edu.br



JUNTOS CONTRA O

**CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

Prazo MÁXIMO: 01/08

Para os estudantes que possuem impedimento voluntário para retornar às atividades presenciais, será possibilitado retorno posterior, respeitada a data limite de encerramento do semestre letivo fixada para 01/08, ocasião em que deverá estar integralizada a carga horária curricular relativa à 2020/1. Não serão oportunizadas atividades práticas e/ou estágio na forma remota. É necessário preencher formulário disponível no SAPU: Grupo de impedimento voluntário COVID-19

Quarentena

Para estudantes que estão residindo, ainda que temporariamente, noutro Estado ou morando noutra cidade do Estado, é necessário preencher os dados solicitados no formulário Grupo de residentes em outras cidades/estados COVID 19, disponível no SAPU. Tal providência é indispensável para que a UCPel possa deliberar sobre necessidade/conveniência do aluno de manter-se afastado, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias antes do retorno às atividades acadêmicas, em atenção às determinações do Comitê Interno de Prevenção da COVID-19 – UCPel, bem como dos demais documentos normativos, como decretos do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Pelotas.

Tutoriais e Suporte

Disponibilizamos, através do NEAD, treinamentos e tutoriais das ferramentas tecnológicas, a fim de que as aulas teórico-cognitivas fossem realizadas remotamente de forma eficaz e com acessibilidade a todos. Os professores e estudantes que não estão seguros com o uso das ferramentas permanecem com o apoio da equipe de EaD.

Núcleo de Educação a Distância – coordenacao.nead@ucpel.edu.br

ACEs

Os regulamentos das atividades complementares específicas (ACE) foram flexibilizados para garantir a ampliação de oportunidades de realização das mesmas, levando em consideração as condições oriundas da pandemia COVID-19. As alterações na oferta, no controle e na avaliação das ACEs foram discutidas e registradas pelos NDEs.

Conteúdos e Avaliações

Todos os conteúdos desenvolvidos no período da pandemia, bem como as metodologias realizadas nas aulas remotas estão sendo descritas no conteúdo diário e registradas no SAPU. As avaliações também foram corrigidas conforme a necessidade apresentada e estão com os registros no SAPU e foram entregues na SDRA.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA



1960
2020 **CATÓLICA**
DE PELOTAS

 JUNTOS CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



Protocolos

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia por coronavírus e a retomada das atividades práticas acadêmicas de forma gradual a partir de 15 de junho de 2020, a UCPel passa a adotar e/ou reforçar as seguintes medidas:

Prevenção e Orientação:



Reforçar importância de cuidados pessoais, sobretudo quanto à lavagem das mãos, uso de produtos à base de álcool 70% e etiqueta respiratória



Disponibilizar nos setores com colaboradores em atividade, recipientes com soluções alcóolicas à 70% para assepsia das mãos



Disponibilizar dispensers de álcool 70% nos corredores dos Campi, sobretudo nos pontos com maior fluxo de pessoas



Capacitar colaboradores quanto às boas práticas de cuidados pessoais e prevenção, incentivando a lavagem das mãos a cada 2 horas, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, bem como utilização de máscaras e etiqueta respiratória

Protocolos

Prevenção e Orientação:



Vedar o uso de chimarrão compartilhado



Observar o cumprimento dos protocolos de utilização de EPIs recomendados e garantir o fornecimento dos mesmos nas áreas de atividades práticas



Isolar alunos ou colaboradores que apresentem sintomas de Covid-19, orientando-os sobre o atendimento médico, segundo protocolos do município



Observar a quarentena de 14 dias para alunos de fora do RS ou de municípios que possuam bandeira com status mais grave do que de Pelotas



O uso dos bicicletários internos dos campi está vedado

Identificação dos Alunos



Identificação dos alunos



Comunicar a Vigilância em Saúde sobre a chegada destes alunos



Todo aluno enquadrado nos itens anteriores deve assinar termo de consentimento a fim de garantir que o mesmo estará ciente quanto à obrigação de quarentena



Isso poderá ser feito através de um link no SAPU

Protocolos

Prevenção e Orientação:



Vedar aglomerações nos saguões, salas de espera, praça de alimentação, jardim, corredores, escadas, bem como em quaisquer ambientes dos Campi, admitindo-se apenas as movimentações de natureza transitória



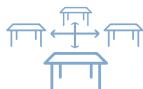
Garantir o afastamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas



Interditar e vedar a utilização de bancos localizados no saguão e áreas externas dos Campi, assim como bebedouros e máquinas de café



Instalar protetores salivares em vidro/acrílico nos diversos guichês e/ou balcões de atendimento nos Campi



Utilizar comunicação vertical e horizontal (cartazes e adesivos nos pisos) orientando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas, utilização de máscaras e quanto a capacidade máxima de ocupação de salas e laboratórios



Vedar a utilização dos elevadores, permitindo apenas a utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida



Protocolos

Prevenção e Orientação:



Providenciar o controle de acesso de público externo, para organizar a entrada e manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas e em eventuais filas externas



Realizar, durante o controle de acesso, a aferição, por meio de termômetro eletrônico infravermelho, da temperatura corporal dos colaboradores e demais que venham a ingressar no Campus I e Campus Santa Margarida, de forma a garantir que pessoas com temperatura corporal acima de 37,5 graus, considerado febre, não ingressem nos respectivos locais e sejam orientadas a procurar atendimento médico



Observar, nos postos de trabalho, o afastamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores com máscara lotados no mesmo ambiente



Observar, nos diversos setores e salas, a manutenção de portas e/ou janelas abertas a fim de garantir a efetiva renovação de ar



Instituir comitê de formação escolar, conforme determinado pelo governo estadual, para orientação e fiscalização das medidas previstas

Segurança no Atendimento



Instalar área de triagem de pacientes e acompanhantes na entrada principal do Campus da Saúde, para identificar pessoas com sintomas compatíveis com Covid-19



Observar o cumprimento dos protocolos de utilização de EPIs recomendados nas Notas Técnicas do Comitê Interno de Gestão – Covid-19 em todas atividades acadêmicas práticas que envolvam assistência e contato com pacientes



Capacitação aos alunos e professores, considerando as peculiaridades de cada atividade prática



Utilização de máscara N95/PFF2 em todos os setores assistenciais do HU, bem como nos setores de triagens das UBSs e no Ambulatório de Especialidades



Nova máscara N95/PFF2 será dispensada a cada 15 dias ou havendo dano estrutural, deformidade, mau funcionamento



Nas triagens das UBSs e Ambulatório de Especialidades, além da utilização de máscaras N95/PFF2, utilização de aventais descartáveis, face shield e toucas descartáveis



Segurança no Atendimento



Na Clínica Odontológica, além da utilização de máscaras N95/PFF2, utilização de aventais impermeáveis descartáveis, face shield, toucas descartáveis, pro-pés descartáveis e luvas de procedimento ou cirúrgicas descartáveis



Na Clínica de Fisioterapia, além da utilização de máscaras N95/PFF2, utilização de aventais descartáveis, face shield e toucas descartáveis



Na Clínica Psicológica, utilização de máscaras cirúrgicas, as quais deverão ser descartadas ao final do turno



Em serviço de atendimento domiciliar, bem como nas consultas e nos atendimentos agendados por telefone no Ambulatório de Especialidades e demais atendimentos realizados no Campus da Saúde, questionar com antecedência se o paciente ou se no local de atendimento alguém apresenta sintomas respiratórios ou se se encontra em quarentena ou isolamento em decorrência do COVID-19, ficando proibido o atendimento domiciliar, bem como o deslocamento do paciente para o atendimento no Campus da Saúde em caso afirmativo



Nas demais atividades NÃO ASSISTENCIAIS, utilização contínua de máscaras, mesmo que sejam máscaras “não profissionais” feitas de tecido, de forma caseira ou artesanal



Vedar a utilização de adornos, como alianças e anéis, pulseiras, relógios de pulso, colares, brincos, broches e piercings expostos, bem como crachás pendurados com cordão, nos locais destinados à prestação de assistência



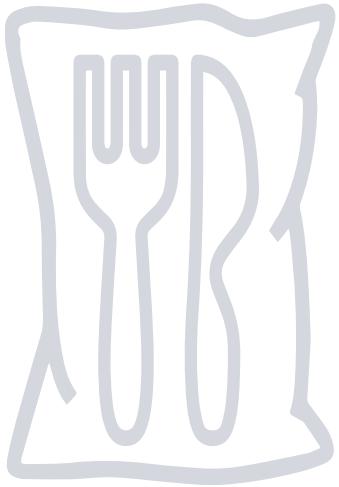
Limpeza



- *Intensificar a limpeza dos diversos ambientes, conforme notas técnicas das autoridades sanitárias, com hipoclorito de sódio ou saneante com eficiência similar, em banheiros, pisos de corredores, salas e saguões, pelo menos 2 vezes por turno*
- *Limpar sob fricção, com álcool 70%, sempre no início das atividades e a cada 2 horas, as superfícies de toque (terminais de autoatendimento, corrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, alça de carrinhos de resíduos ou de materiais, pontos eletrônicos, etc.), bem como mesas, teclados, mouses e telefones, a cada turno*
- *Observar a limpeza dos filtros de ar condicionado de acordo com o plano de manutenção*

Alimentação

Nos locais de alimentação, o cumprimento das seguintes medidas:

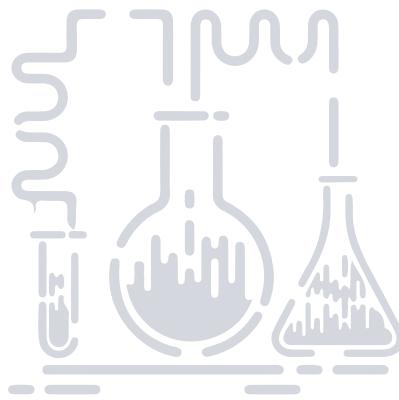


- Vedar o sistema “self service” para consumo de alimentos não embalados
- Diminuição da quantidade de mesas a fim de garantir afastamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários
- Manutenção das portas abertas para a devida ventilação do ambiente
- Higienização intensiva e constante durante o horário de funcionamento das mesas e bancadas com solução alcoólica à 70%
- Disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos dos usuários no acesso à Praça de Alimentação
- Talheres devidamente higienizados e dispostos em embalagens individualizadas

Laboratórios e Salas de Aula

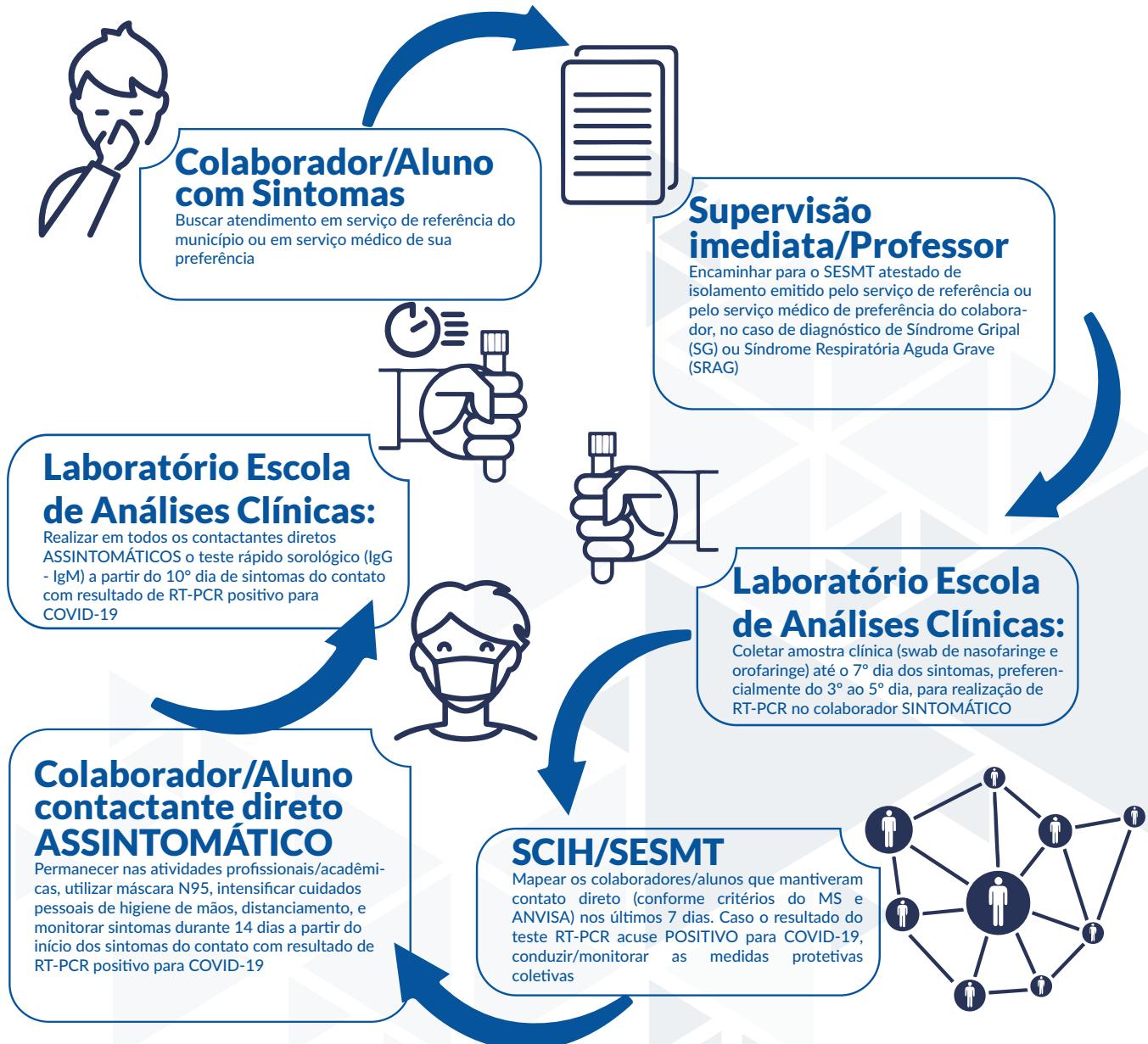
Nos laboratórios, salas de aula e auditórios, garantir o cumprimento das seguintes medidas:

- Diminuição da disponibilidade de mesas e/ou carteiras a fim de garantir distância mínima de 1,5 metro entre os alunos com máscara
- Ocupação máxima das salas de aula e/ou laboratórios deverá obedecer simultaneamente às seguintes regras:
 - Máximo de 01 (uma) pessoa com máscara para cada 3,00m² (três metros quadrados)
 - Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas com máscara
 - Máximo de 30 (trinta) pessoas com máscara em salas/laboratórios, mesmo que a área do local garanta o cumprimento dos itens anteriores



Testagem

Garantir a testagem dos colaboradores e de alunos SINTOMÁTICOS, conforme a sequência:





JUNTOS CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

19
60
2020 CATÓLICA
DE PELOTAS